PORTARIA PMV, N°. 464, DE 04 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12405/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO do Sr. **DAVID BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº.104000, Atendente II, a partir do dia 05 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1801